



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 170/2015

Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 195/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

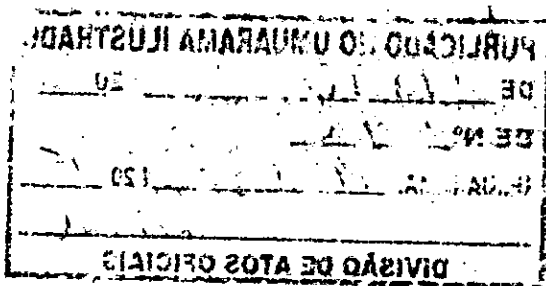
Art. 1º. Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 195, de 04 de abril de 2014, publicado no "Jornal Umuarama Ilustrado, do dia 09 de julho de 2015, Edição nº 10.416.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Foi publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 14 de julho de 2015, o Edital nº 01/2015, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de julho 2015
DE Nº 01/2015
UMUARAMA, 14 de julho 2015
DMX
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS